



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Lec. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 122/2017

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 080/2017 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 067/2017 de 10/02/2017, do Certame Licitação, Processo nº. 080/2017, na modalidade Tomada de Preço nº 006/2017, que trata da Contratação de Empresa para Realização de Obra em cumprimento ao Processo 1036866-46/2016 – Convênio 84132 no Município de Iporã-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

-JOBAFE CONSTUTORA LTDA - ME.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de Setembro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1331 Página: 91 Ano: VI

Data: 04/09/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal